SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 316/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CONEXÃO, REPRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA**, objetivando a prestação de serviços de audiodescrição para eventos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CONEXÃO, REPRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE DÉ CARLI DE ALMEIDA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.171114/2026-52, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.111622/2026-81, o Parecer nº 656/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.195050/2026-85, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.204841/2026-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010710/2026-39, resolvem aditar o Contrato nº 316/2025, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022, no arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 316/2025 fica prorrogado de 30 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O direito ao reajuste fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificadas como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4738 e 2026NE4739, de 22 de outubro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE DE CARLI DE ALMEIDA
Data: 09/11/2026 09:55:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO HENRIQUE DÉ CARLI DE ALMEIDA
CONEXÃO, REPRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**